

## PLANO DE TRABALHO

Edital de Chamamento Público nº 0001/2019  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal  
Chamamento Público – SEDES – Programa Criança Feliz

### PARTE 1 – DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC

#### 1. DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC

<b>Instituição Proponente:</b> Instituto de Educação, Esporte, Cultura e Artes Populares - IECAP				<b>CNPJ:</b> 04.319.160/0001-59	
<b>Endereço:</b> SHIS QI 05 Conjunto 06 casa 16 – Lago Sul					
<b>Cidade:</b> Brasília	<b>UF:</b> Distrito	<b>CEP:</b> 71.615-	<b>DDD/Tele</b>	<b>R.A.:</b> Lago Sul	
<b>Telefone Celular:</b> (61) 98485.7331			<b>Telefones Fixo:</b> (61) 3365-5202		
<b>Conta Corrente:</b>	<b>Banco</b> Banco de	<b>Agência</b>	<b>Praça de Pagamento:</b>		
<b>Nome do Responsável:</b> Renata Aparecida de Oliveira					
<b>CPF:</b> 870.323.411-87		<b>RG/Órgão Expedidor:</b> 2.892.601/SSP-		<b>Cargo:</b> Presidente	
<b>E-mail:</b> renataiecap@gmail.com					

#### 2. ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA

<b>Responsável pelo Acompanhamento da Parceria:</b> Renata Aparecida de Oliveira	
<b>Função na Parceria:</b> Gestora	
<b>RG/Órgão Expedidor:</b> 2.892.601/SSP-DF	<b>CPF:</b> 870.323.411-87
<b>Telefone Celular:</b> (61) 98485.7331	<b>Telefones Fixo:</b> (61) 3365-5202
<b>E-mail:</b> renataiecap@gmail.com	

#### 3. OUTROS PARTICIPES (ATUAÇÃO EM REDE) – Não se aplica

### PARTE 2 – PLANEJAMENTO E GESTÃO EXECUTIVA DA PARCERIA

#### 4. APRESENTAÇÃO

O Instituto de Educação, Esporte, Cultura e Artes Populares - IECAP é uma Organização da Sociedade Civil - OSC em atividade desde 2001 e se dedica a promover ações de proteção, de acolhimento e acompanhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade a fim de criar uma melhor e mais inclusiva condição de vida, por meio do diagnóstico da comunidade local.



Com intuito de ofertar serviços assertivos e que realmente contribuam para a redução das desigualdades e a promoção de uma vida digna aqueles em situação de risco social, o IECAP realiza o mapeamento prévio da região que receberá os projetos ou atividades fins do Instituto e após executa as suas ações de maneira direcionada às necessidades daquela região.

O IECAP promove o desenvolvimento das pessoas com a realização de um acompanhamento permanente, afetivo e sistemático das pessoas assistidas, por meio do atendimento, acompanhamento direto e encaminhamento para os serviços psicossociais, de saúde, educacionais, esportivos e culturais, em comunidades de baixa renda com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável das regiões do país, em especial no Distrito Federal, atuando na sociedade com projetos que visam levar as estratégias e ações das políticas públicas para perto dos usuários. Assim, desenvolveu projetos com parceiros públicos e privados e tem em seu ciclo de atendimentos e realizações um vasto portfólio contemplando temáticas atuais e sensíveis à sociedade.

A frente da execução de vários projetos voltados ao atendimento, acompanhamento e mudança na trajetória de vida dos atendidos, o IECAP adquiriu vasta experiência quanto:

- ✓ Ao incentivo à participação das lideranças representativas e movimentos sociais organizados da cidade nas suas atividades para a excelência na execução dos projetos e estratégia de desenvolvimento do território e consolidação das ações, a fim de identificar as necessidades dos participantes, sob a ótica da rede, estimular a universalização dos programas oferecidos.
- ✓ Ao mapeamento de rede parceira e o estímulo a sua efetiva participação nas ações propostas, por meio de capacitações e reuniões periódicas.
- ✓ Ao diagnóstico do que o usuário necessita, por meio de acolhimento inicial por equipe multidisciplinar formada por psicólogo, assistentes sociais e pedagogos.
- ✓ Ao acompanhamento efetivo do participante nas ações e o seu reflexo em sua vida, como dificuldades encontradas e pontos de melhorias.
- ✓ Ao estabelecimento de manuais e protocolos de Intervenção Biopsicossocial, respeitando a individualidade de cada participante, com sua estrutura psíquica, sua cultura, seu modelo de aprendizagem, seus valores espirituais e sua conjuntura de gênero e de idade.
- ✓ A realização de rodas de conversas, com temas correlatos ao desenvolvimento humano e ao mercado de trabalho;



- ✓ A realização de workshop com temas de desenvolvimento e atitudes assertivas na vida em sociedade;
- ✓ A integração dos participantes com a família com temas de conflitos familiares para alinhamento familiar e ampliação de vínculos positivos, por meio de sessões de acolhimento e atendimento psicossociais.
- ✓ A utilização da técnica de grupo operativo cujo objetivo é promover um processo de aprendizagem para os atendidos. Aprender em grupo significa uma leitura crítica da realidade, uma atitude investigadora, uma abertura para as dúvidas e para as novas inquietações.

Demonstrado a experiência prévia com a a execução de projetos correlatos a atividade do presente Edital, que visa a execução do Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social – Programa Criança Feliz - que tem como objetivo o desenvolvimento de ações que consistem no acompanhamento de gestantes, crianças com até 72 meses e suas família, por meio de visitas domiciliares, serviço que atualmente o IECAP presta para uma amostra do público atendido pelos Centros de Juventude, a fim de acompanhar e realizar ações complementares que apoiem gestantes e famílias e favoreçam o desenvolvimento da criança na primeira infância, conforme a Portaria MDS nº 956, de 22 de março de 2018, cabe informar que a estrutura organizacional do IECAP é formada por um colegiado de 04 membros de diferentes áreas de atuação – administração, publicidade, relações públicas, sendo profissionais capacitados e, parte deles, com vasta experiência na área de gestão e acompanhamento de projetos sociais, além de contar com equipe de colaboradores especializados em diferentes áreas do conhecimento. Dispõe ainda de um Banco de Profissionais, atuantes em várias áreas, que são requisitados, sistematicamente, em função dos projetos que o IECAP conduz. Os diretores do Instituto são atuantes, envolvidos e comprometidos no trabalho diário da gestão do Instituto e, em suas habilidades específicas, fazem do IECAP uma organização consolidada e capaz de atender a diferentes naturezas de projeto. O IECAP disponibiliza para suas ações a sede administrativa localizada no SHIS QI 05, Conjunto 06, Casa 16, no Lago Sul, em Brasília CEP 71.615-060, compreendendo estruturas para: sala da secretaria, sala de apoio, estrutura para reuniões e treinamento, com área em torno de 100 m<sup>2</sup>, além de suas sedes sociais localizadas nas cidades de Ceilândia, Estrutural e Samambaia.

## 5. JUSTIFICATIVA

Tendo em vista as necessidades específicas para a execução do Programa



Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – Programa Criança Feliz – Programa do Governo Federal sob a égide do extinto Ministério da Cidadania, regido por legislação específica para o desenvolvimento integral da primeira infância, como a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016, Decreto nº 8.869/2019, a Portaria MDS nº 956, de 22 de março de 2018, o caderno de implementação do Programa, dentre outros disponibilizados pelo Governo Federal e demais orientações acerca do tema, a presente proposta visa atender integralmente as demandas legislativas, bem como proporcionar ao público alvo um acompanhamento que realmente desenvolva integralmente as suas necessidades nesta fase de suma importância que é primeira infância.

Esta proposta visa atender aos lotes 01 e 03 composto pelas seguintes Regiões Administrativas, respectivamente: Ceilândia, Samambaia, Taguatinga e SCIA e Recanto das Emas, Riacho Fundo I, Riacho Fundo II e Santa Maria, tendo como meta o acompanhamento de 1600 beneficiários, sendo gestantes e crianças até 06 anos de idade. Essas regiões possuem perfis de vulnerabilidade similares, o que representa um grande risco para o desenvolvimento das crianças e a sua proteção nessas áreas. Tendo em vista o objetivo do Programa, promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida, por meio da realização de ações junto aos cuidadores e suas famílias, considerando os aspectos familiares de cada unidade familiar e seu respectivo responsável legal, levando em consideração a realidade feminina naquele domicílio (em sua maioria responsáveis pelas crianças).

Considerando que o Programa Criança Feliz tem como objetivo geral promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância e objetivos específicos promover o desenvolvimento humano a partir do desenvolvimento integral na primeira infância; apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais; colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na infância; mediar o acesso da gestante, das crianças e das suas famílias a políticas e serviços públicos; e integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias. Tendo como beneficiários gestantes e crianças de até três anos e suas famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal; Crianças de até seis anos beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada e suas famílias; Crianças de até seis



anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no art. 101 da Lei nº 8.609, de 13 de julho de 1990, e suas famílias. Inclui-se ainda no presente plano a necessidade de atenção às crianças reintegradas a suas famílias.

O IECAP busca analisar o perfil dos participantes do Programa a fim de realizar durante as visitas domiciliares, ações direcionadas e planejadas para este público. Em consulta a pesquisa realizada pela Codeplan em 2015 - As mulheres no Distrito Federal e nos municípios metropolitanos - Perfis da desigualdade - a qual tem por objetivo traçar o perfil das mulheres negras e não negras de 10 anos ou mais, no Distrito Federal e nos municípios da Periferia Metropolitana de Brasília – PMB e considerou o estudo da desigualdade socioeconômica com base no gênero e na raça, conforme apontado como acentuantes das desigualdades (IPEA, 2011). Com base nisto, constatou-se que a população feminina, representa 52,74% da população do DF, sendo que 632.492 (54,99%) declararam ser da raça/cor negra e 517.281 (44,97%) não negra e verificou-se que a maior concentração feminina deu-se entre 20 e 34 anos (34,71%), sendo 12,20% com idade entre 25 e 29 anos, ou seja, com idade fértil para gestação.

A pesquisa também demonstrou que, segundo os dados censitários de 2010, no DF, é maior a participação das mulheres negras entre aquelas com menor nível educacional, um dado revelado e alarmante é que 65,25% das mulheres que concluem o ensino superior são de mulheres não negras, apesar das negras representarem mais da metade da população feminina apenas 34,75% se encontravam com nível superior completo. Estes dados direcionam a execução de uma política que entenda essa realidade e enfrentem as dificuldades dessas cuidadoras, em sua maioria negra, moradora da periferia, daí a importância da realização de um diagnóstico prévio do público a ser atendido e a melhor abordagem a ser desenvolvida, em observância a necessidade de construir uma iniciativa intersetorial.

Ainda segundo o perfil desenhando da população feminina no DF pela pesquisa, cabe destacar que as mulheres são responsáveis por cerca de 28% dos domicílios do DF, sendo que 88,79% não têm cônjuges (famílias monoparentais) e a maioria reside em zonas de vulnerabilidade social do DF. Vale considerar que mais de 50% das mulheres possuem alguma ocupação, como, em sua maioria o cuidador é do sexo feminino, esta condição também deve ser considerada durante a execução do Programa Criança Feliz, visto que o principal receptor das ações de desenvolvimetro integral da criança é o cuidador, como preconizado na fundamentação do Programa, como a promoção a atenção e o apoio à família, o



fortalecimento de vínculos e o estímulo ao desenvolvimento infantil, o apoio e a orientação as famílias, valorizando os seus esforços com os cuidados para o desenvolvimento integral da criança; identificação da interação entre a criança e um familiar responsável direto pelos cuidados e a proteção da criança, visando tornar os contatos em oportunidades de fortalecimento ou construção de vínculos e de estímulos ao desenvolvimento das habilidades da criança e da família; orientação da família sobre atividades e cuidados que fortalecem o relacionamento entre a criança e o seu cuidador; orientação da família sobre brincadeiras, atividades comunicativas, entre outras que estimulam o crescimento e desenvolvimento integral da criança; e a identificação das necessidades de acesso a serviços e direitos.

Considerando as regiões elencadas para recepção das atividades ora propostas, ainda segundo pesquisa da Codeplan, a porcentagem das mulheres responsáveis pelos lares nas regiões administrativas a serem atendidas por esta proposta são essas: Samambaia 27,30%, Ceilândia 28,65%, Taguatinga 32,53%, SCIA 32,82%, Recanto das Emas 25,42%, Riacho Fundo I 32,28%, Riacho Fundo II 28,60% e Santa Maria 29,18%, considerando o total da população geral de cada região. Esses números são expressivos, pois já são relevantes considerando que mostram a porcentagem de lares nos quais as mulheres são responsáveis financeiras e de gerenciamento da família, se fosse considerar aquelas que não são responsáveis financeiras, mas são responsáveis e cuidadoras dos lares o número seria ainda maior, daí a importância de termos políticas de fortalecimento de vínculos e desenvolvimento integral que respeitem as necessidades deste público, mas não se limitando a ele.

Analisando o universo do público beneficiário principal e o público alvo do projeto que serão atendidos e acompanhados por meio de visita domiciliares, 1.600 beneficiários, são eles gestantes e crianças com até 72 meses, considerando os dados do PDAD 2018 cada Região Administrativa, objeto desta proposta, possui em sua composição a seguinte quantidade de crianças de 0 a 4 anos: Samambaia 18.646, Ceilândia 31.947, Taguatinga 11.031, SCIA 3.471, Recanto das Emas 9.889, Riacho Fundo I 2.958, Riacho Fundo II 6.963 e Santa Maria 9.609. E de 5 a 9 anos : Samambaia 16.928, Ceilândia 29,047, Taguatinga 10.967, SCIA 3.131, Recanto das Emas 9.063, Riacho Fundo I 2.218, Riacho Fundo II 4.489 e Santa Maria 8.873.

Analisado alguns dados relevantes para a execução do projeto partimos para a execução das ações que será executado por equipe técnica multidisciplinar composta pela diretoria executiva do IECAP que coordenará e supervisionará as atividades do seguinte corpo





técnico a ser contratado em até 30 dias após a assinatura do Termo de Colaboração, sendo um coordenador geral, quatro supervisores e cinquenta e dois Visitadores.

Na consecução do objeto da parceria o IECAP atuará de maneira integrada com a SEDES de maneira direto e/ou por meio da sua rede de atuação de assistência social a qual encaminhará os participantes do Programa

## **6. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Executar o Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - SUAS do Distrito Federal – PPIS/DF, Programa Criança Feliz, que tem por meta o acompanhamento, por meio de visitas domiciliares, de 1.600 indivíduos, dentre gestantes e crianças de zero à seis anos de idade e suas famílias no período de 12 (doze) meses nas seguintes Regiões Administrativas: Ceilândia, Samambaia, Taguatinga e SCIA e Recanto das Emas, Riacho Fundo I, Riacho Fundo II e Santa Maria.

### **6.1. DIRETRIZES E OBJETIVO GERAL**

Para a realização do objeto proposto, o IECAP irá atuar baseado em quatro pilares fundamentais:

I- Realização de visitas domiciliares - que tem a finalidade de apoiar e acompanhar o desenvolvimento integral de crianças na primeira infância e apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais. Além disso, visa colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação das crianças atendidas. Tais elementos encontram retaguarda, igualmente, na oferta de serviços socioassistenciais, que ao contribuir para o fortalecimento da capacidade protetiva das famílias, permitem alçar o público do Programa à condição de prioridade absoluta determinada pelo marco legal vigente no País.

As visitas domiciliares compreendem ação planejada e sistemática, com metodologia específica para atenção e apoio à família, fortalecimento de vínculos e estímulo ao desenvolvimento infantil, por meio de:

I. Integração das políticas públicas de saúde, educação, assistência social, cultura e promoção e defesa dos direitos da criança no âmbito do Distrito Federal.

II. Ações Complementares - que dizem respeito à viabilização da participação



das famílias em outras ações do SUAS, da saúde, da educação, entre outras políticas, em acordo com suas necessidades. Reconhece-se, com isso, que a visita domiciliar possibilita a identificação de demandas familiares para as diversas políticas públicas.

III- Tratamento de temas transversais – Identificar durante as visitas domiciliares, realizadas em consonância com as orientações do supervisor e do multiplicador da Sedes, sobre temas relevantes para o desenvolvimento integral da criança na primeira infância, como o impacto da chegada de uma nova criança na dinâmica familiar; O período da gestação; A proteção contra a violência; O acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família; O Prontuário SUAS.


As ações serão realizadas por meio da gestão territorial que será utilizada estratégia já consolidada pelo CRAS, no âmbito da Sedes, para articular e integrar as ações da rede socioassistencial (serviços, benefícios, programas e projetos) e materializar a intersetorialidade com as demais políticas e instituições públicas, tendo em vista a integralidade da atenção às famílias e às crianças.

Tendo em vista a realidade laboral das famílias, as atividades poderão ser realizadas em horários estendidos (de 8h às 20h) e aos sábados.

A execução do presente objeto tem como objetivos promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, orientar e apoiar as gestantes e famílias desde a preparação para o nascimento da criança, colaborando no exercício da parentalidade, fortalecendo o papel das famílias em relação ao cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade, favorecendo o fortalecimento de vínculos afetivos e comunitários, promover ações voltadas ao desenvolvimento integral na primeira infância, estimulando a interação por meio de atividades lúdicas envolvendo outros membros da família, promover, acompanhar e monitorar o desenvolvimento infantil, inclusive mediando o acesso da família a outros serviços públicos que possam impactar positivamente no desenvolvimento das crianças. por meio da execução etapas de iniciação, planejamento, execução e encerramento.

## **7. DETALHAMENTO DAS AÇÕES**

### **ETAPA 1 – INICIAÇÃO:**

Esta etapa visa a reunião de recursos materiais, humanos, teóricos e 



metodológicos para a início do projeto, é composta pelas seguintes ações:

- a) Disponibilização de local de apoio para a execução do Programa - Visando o princípio da economicidade e o maior aproveitamento dos recursos público o IECAP disponibilizará a sua sede administrativa localizada no Lago Sul - SHIS QI 05, Conjunto 6, Casa 16 - e suas sedes sociais localizadas nas cidades de Ceilândia - QNN 13 AE, Módulo B, 1º andar - Estrutural, - Area Especial nº 8, Praça Central - e Samambaia - QS 402, Conjunto G, Lote 01 – sendo a unidade do Lago do Sul como ponto administrativo e de treinamento e as demais unidades como parceira para a execução do Programa, com estrutura, espaço, equipamento e mobiliário necessários para a consecução das ações previstas para o objeto desse Plano de Trabalho.
- b) Seleção e contratação de equipe técnica - Será realizada em até 30 dias após a assinatura do Termo de Colaboração e sempre que se fizer necessário. Composta por:

I. Dois Coordenadores Gerais – Profissional de nível superior responsável pelo acompanhamento das atividades diárias do projeto, elaboração de relatório semanal das atividades, acompanhamento e elaboração de calendário de visitas domiciliares, coordenação das atividades realizadas pelos supervisores, arquivamento e elaboração de documentos, interlocutor direto com a SEDES, realização de treinamentos, em conjunto com a SEDES, a articulação e planejamento junto a SEDES e a Diretoria do IECAP; tomar decisões e acompanhar o Programa, assegurando o caráter intersetorial; apoiar os processos de territorialização das famílias que compõem o público prioritário das visitas; ser referência para os encaminhamentos e procedimentos ligados ao desenvolvimento das ações do programa.

II. Quatro supervisores – Profissional de nível superior responsável por acompanhar e apoiar os visitantes no planejamento e desenvolvimento do trabalho nas visitas, com reflexões e orientações; Viabilizar a realização de atividades em grupos com as famílias visitadas, em conjunto com a SEDES, sempre que possível, para o desenvolvimento destas ações; supervisionar e apoiar a realização da capacitação continuada dos visitantes; articulação com os serviços e as políticas setoriais no território; articular encaminhamentos para inclusão das famílias na rede, conforme demandas identificadas nas visitas domiciliares; mobilizar os recursos da rede e da comunidade para apoiar o trabalho dos visitantes, o desenvolvimento das crianças e a atenção às demandas das famílias; identificar situações



complexas, lacunas e outras questões operacionais que devam ser levadas à SEDES, sempre que necessário, para a melhoria da atenção às famílias. experiência na área de desenvolvimento infantil, saúde, educação ou assistência social, que atuarão no planejamento e registro das visitas, na supervisão e capacitação continuada dos visitantes e na articulação com os serviços e as políticas setoriais no território. Cada supervisor de carga horária de 40h acompanhará 15 visitantes.

III. Cinquenta e dois Visitadores – profissionais de nível médio ou superior responsáveis por planejar e realizar a visitação às famílias, com apoio e acompanhamento do supervisor; observar os protocolos de visitação e fazer os devidos registros das informações acerca das atividades desenvolvidas; consultar e recorrer ao supervisor sempre que necessário; registrar as visitas e identificar e discutir com o supervisor demandas e situações que requeiram encaminhamentos para a rede, visando sua efetivação (como educação, cultura, justiça, saúde ou assistência social); para que haja dedicação na proporcionalidade do número de famílias existentes, qual seja, será 01 (um) visitador para cada 30 (trinta) pessoas atendidas.

Todos com carga horária de 40 horas semanais, sendo o coordenador e os supervisores contratados em regime contratação de Pessoa Jurídica e os visitantes em regime CLT.

O processo seletivo para os colaboradores se dará por meio da avaliação curricular e entrevista pessoal, a fim de identificar a capacidade técnica, de responsabilidade e emocional dos colaboradores.

O IECAP, obedecendo definições da Secretaria Nacional de Promoção do Desenvolvimento Humano – SNPDH, manterá o número supervisores e visitantes sempre proporcional à meta de atendimento e todos os supervisores e visitantes serão capacitados antes do início das visitas domiciliares.

- c) Mobilização e articulação dos atores envolvidos para execução do Programa;
- d) Diagnóstico local em conjunto com a Sede e os Cras de referência dos territórios das visitas, podendo ser realizado mediante utilização de instrumental de Relatório Socioterritorial constante no site do Ministério da Cidadania;



- e) Identificação das iniciativas, produtos e projetos para construção de parcerias e da consolidação de uma rede local;

## ETAPA 2 - PLANEJAMENTO:

Esta etapa visa reunir toda equipe envolvida na parceria para que juntos desenvolvam as abordagens e metodologias a serem utilizadas durante toda a execução do projeto, bem como as ferramentas pedagógicas e de comunicação que serão utilizadas. As seguintes ações formam esta etapa:

- a) Aquisição de materiais – visa adquirir, de maneira antecipada e planejada, os insumos básicos para realização da capacitação, por exemplo, material de expediente, kit da equipe de visita domiciliar, uniformes, dentre outros.
- b) Capacitação Inicial - Em parceria com a SEDES, o IECAP irá auxiliar na realização da capacitação inicial necessária com a execução do objeto da parceria destinada a todos os colaboradores envolvidos na execução do Programa.

A capacitação inicial terá duração de, no mínimo, 80 horas divididas em 10 dias, ou conforme ajustado com a Parceira, e será apresentado conteúdo pertinente as atividades que serão desenvolvidas pela equipe durante as visitas domiciliares. Também serão apresentados o Guia de Visita Domiciliar, com duração mínima de 40 horas, o Método de Cuidados para o Desenvolvimento da Criança, com duração mínima de 40 horas e demais temas que a Parceira julgar necessário.

Nesta fase serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- Planejamento da capacitação, em conjunto com a SEDES;
  - Disponibilização de material didático, kit da equipe de visita domiciliar do entrevistador Criança Feliz e uniformes;
  - Realização da Capacitação; e,
  - Certificação.
- c) Definição do Universo a ser trabalhado;
- d) Mobilização e apoio para os Encontros de Sensibilização;

## ETAPA 3 – EXECUÇÃO:



a) Realização de Visitas domiciliares e atividades complementares - Pilar central da execução do Programa as visitas domiciliares serão realizadas, conforme especificidades do público atendido, sendo:

- Para famílias com criança, com ou sem deficiência, de 0 a 36 meses será realizada visita semanalmente, totalizando quatro ao mês;
- Crianças com deficiência, de 36 a 72 meses incompletos, de acordo com a singularidade de cada família será realizada visita quinzenal, totalizando duas ao mês.
- Famílias com gestantes será realizada visita mensal, sendo uma ao mês.


Cabe destacar que as visitas terão duração média de 45 minutos e as famílias a serem visitadas será encaminhadas pela Parceira (SEDES).

Os dias e horários das visitas domiciliares serão agendados com a família e poderão acontecer de segunda-feira a sábado e entre as 8h e 20h. O Visitador deverá estar sempre identificado com o uniforme, crachá ou outra identificação formal do Programa Criança Feliz Brasileira.

Para consecução desta ação haverá o diagnóstico das famílias realizada por meio de formulário específico, a serem preenchidos periodicamente para o acompanhamento e registro do desenvolvimento da criança, caracterização do indivíduo visitado e diagnóstico inicial, planejamento das atividades junto às famílias, realização das atividades complementares e acompanhamento sistemático da família. A aplicação dos questionários ocorrerá a cada três meses e terá por objetivo avaliar o desenvolvimento dos beneficiários do programa.

Como forma de estímulo ao fortalecimento de vínculos com crianças de 0 a 6 anos serão desenvolvidas atividades voltadas ao desenvolvimento físico e mental da criança e ao estímulo das interações sociais entre ela, o seu cuidador e os demais participantes.

Durante os encontros são realizadas atividades que viabilizam a troca de saberes e experiências relacionados ao cuidado e ao desenvolvimento de crianças de 0 a 6 anos. Espera-se que esses momentos de interação entre os participantes fortaleçam vínculos familiares e comunitários, ampliem redes de apoio e oportunizem maior acesso a direitos, a cultura e ao esporte.

As atividades desenvolvidas nesses encontros são planejadas, inspiradas e organizadas com base no método de Cuidados para o Desenvolvimento da Criança – CDC bem 

como outras orientações do Ministério da Cidadania, além das seguintes diretrizes:

- Ludicidade: a brincadeira como meio para estimular o afeto, a comunicação e o vínculo entre a criança e o/a cuidador/a;
  - Parentalidade: o reforço do vínculo entre o/a cuidador/a e a criança para a provisão de cuidados, segurança e afetividade, que são elementos fundamentais para o seu desenvolvimento integral;
  - Troca de experiências: a promoção de momentos de compartilhamento de saberes e vivências entre os cuidadores, a fim de melhorar a relação entre criança e familiar, e a ampliação de sua rede de apoio na comunidade.
- b) Encaminhamentos para a rede de apoio: as demandas identificadas pelos visitantes e supervisores durante as visitas domiciliares serão relatadas, pelo Supervisor, ao CRAS de referência da família, bem como à equipe do Programa na SEDES. Esta ação visa o desenvolvimento da unidade familiar como um todo, fator de suma importância para o desenvolvimento integral da criança.
- c) Elaboração de relatório de Atividades - Elaborar relatório semanal a fim de:
- Sistematizar dados, lançar as visitas domiciliares (CDC/MDS) realizadas ,
  - Lançar as visitas realizadas e atualizar o Prontuário Eletrônico do SUAS do Ministério da Cidadania e do Sistema Integrado de Desenvolvimento Social (Sids) da SEDES.
  - Encaminhamentos para a rede,
  - Apontamento de sugestões, avaliação e monitoramento das ações;
  - Resultados alcançados,
- d) Realização de Reuniões de Acompanhamento - As reuniões de acompanhamento serão realizadas semanalmente, a fim de identificar e dar suporte aos colaboradores quanto as visitas e casos acompanhados durante a semana, a fim de Analisar os resultados, metas, estudo de caso, planejamento das modalidades de abordagem e acompanhamento das famílias, entre outros.
- Nesta etapa serão lançadas as informações no Prontuário SUAS.
- e) Capacitação Permanente - Em parceria com a SEDES, o IECAP irá auxiliar na realização da capacitação permanente necessária com a execução do objeto da parceria destinada a todos os colaboradores envolvidos na execução do Programa. A capacitação



será composta por no mínimo 3 cursos com duração de 5 horas para atualização de novas abordagens, estratégias e alinhamento.

Nesta fase serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- Planejamento da capacitação, em conjunto com a SEDES;
- Disponibilização de material didático;
- Realização da Capacitação;
- Certificação.

f) Reuniões com o Parceiro - As reuniões de alinhamento com o Parceiro visa manter atualizadas as informações e demandas da Secretaria, além de contribuir para uma abordagem colaborativa a fim de otimizar o trabalho realizado junto as famílias assistidas.

#### ETAPA 4 – ENCERRAMENTO E RESULTADOS:

- a) Elaboração, aplicação e apuração de pesquisa de satisfação a ser realizada periodicamente;
- b) Cobertura Fotográfica mediante termo de aceite por parte dos usuários do programa;
- c) Elaboração de relatórios e prestação de contas.

Visando detalhar as etapas segue quadro esquemático das ações a serem desenvolvidas no âmbito do Programa Criança Feliz:

<b>Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Profissionais envolvidos</b>
Espaço para gestão administrativa	Disponibilizar a sede do IECAP no Lago Sul para execução administrativa do Programa e disponibilização de sedes sociais para apoio nas cidades de Ceilândia, Estrutural e Samambaia, como pontos de apoio para a execução do Programa.	1 vez	Diretores do IECAP
Contratação da equipe técnica	Nesta fase serão contratados os recursos humanos necessários para execução do Programa, sendo 1 coordenador geral, 4 supervisores e 52 visitares	No início do Programa e sempre que se fizer necessária	Diretores do IECAP
Capacitação Inicial	Apresentação do Guia de visita Domiciliar e o	No início do	Diretores do



	método de cuidado para o desenvolvimento da Criança, com duração mínima de <b>80 horas</b> , realizado em parceria com a SEDES.	Programa e sempre que se fizer necessária	IECAP, Coordenador, Supervisores, visitantes e SEDES.
Capacitação Permanente	Realização de no mínimo 3 cursos com duração de 5 horas, para atualização de novas abordagens, estratégias e alinhamento, a ser realizado em conjunto com a SEDES.	Trimestral	Diretores do IECAP, Coordenador, Supervisores, visitantes e SEDES.
Reunião de Planejamento	Organizar Planejar a realização das visitas com vistas a garantir o atendimento prioritário as famílias com: I - gestantes, crianças de até três anos e suas famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal; II - crianças de até seis anos e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada; e III - crianças de até seis anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção.	Semanal	Coordenador, Supervisores e Visitadores.
Relatórios	Sistematizar dados, lançar as visitas realizadas nos sistemas citados na Etapa 3.	Semanal	Supervisor
Reunião de Equipe	Analisar os resultados, metas, estudo de caso.	Semanalmente	Coordenador, Supervisor e Visitadores.
Visita Domiciliar	Para famílias com criança, com ou sem deficiência, de 0 a 36 meses será realizado a visita semanalmente.	Semanal	Supervisor e Visitadores.
Visita Domiciliar	Crianças com deficiência, de 37 a 72 meses incompletos, de acordo com a singularidade de cada família será realizado a visita mensal.	Quinzenal	Supervisor e Visitadores.
Visita Domiciliar	Famílias com gestantes	Mensal	Supervisor e Visitadores.
Realização de atividades complementares	Realização de Círculos Construtivos com as famílias para debate de temas transversais	Trimestral	Coordenador, Supervisor e SEDES.
Encaminhamento para a rede	Quando identificada a necessidade os colaboradores adoção de medidas de encaminhamento da família para a rede de apoio intersetorial.	Sempre que necessário	Coordenador, Supervisor e Visitadores.
Reuniões com o Parceiro	Reuniões de alinhamento e feedback com a SEDES	Bimestral	Coordenador e Supervisores.





## 8. DETALHAMENTO DAS METAS E INDICADORES – QUADRO GERAL

RESULTADO ESPERADO	AÇÕES	INDICADORES	PARÂMETROS/ÍNDICES MÍNIMOS DE QUALIDADE	MEIO DE VERIFICAÇÃO
<p>Acompanhar 1.600 crianças de 0 a 6 anos e/ou gestantes por meio de visitas domiciliares, de acordo com a periodicidade estabelecida no Programa Criança Feliz:</p> <p>- 1 visita por mês para Gestantes beneficiárias do PBF;</p> <p>- 4 visitas por mês para crianças de 0 a 36 meses do Cadastro Único e</p>	<p>Participação de encontros realizados pela Coordenação do Programa no DF e SEDES para apresentação do Programa e mobilização das famílias a serem acompanhadas</p>	<p>Relação percentual entre a quantidade de participações nos encontros comprovadas pela OSC e quantidade de encontros realizados</p>	<p>100% de participação</p>	<p>Comprovante de participação emitido pela Coordenação do Programa ou pela SEDES e registro fotográfico</p>
	<p>Mapeamento, em articulação com os CRAS de referência da área de atuação prevista no lote, de vulnerabilidades e de potencialidades dos territórios</p>	<p>Quantidade de Formulários de Caracterização dos Territórios integralmente preenchidos</p>	<p>01 Formulário de Caracterização do Território para cada área de referência dos CRAS existentes na área de atuação prevista no lote</p>	<p>Formulários de Caracterização do Território (instrumental disponibilizado pelo MDS).</p>





beneficiárias do BPC; - 2 visitas por mês para crianças de 37 a 72 meses beneficiárias do BPC.	Planejamento semanal das visitas (visitador e seu supervisor)	Relação percentual entre a Quantidade de formulários específicos (Planos de Visitas) preenchidos e a meta quantitativa de beneficiários acompanhados prevista na parceria	100% de preenchimento dos formulários específicos (Planos de Visitas)	Relatório das Reuniões de Monitoramento semanal; Plano de Visitas (Instrumental disponibilizado pelo MDS)
	Caracterização do indivíduo visitado e diagnóstico inicial do desenvolvimento	Relação percentual entre a Quantidade de formulários de Caracterização preenchidos e a meta quantitativa de beneficiários acompanhados prevista na parceria	100% de preenchimento dos Formulários de Caracterização preenchidos	Formulários de Caracterização da Família; Formulários de Caracterização da Gestante; Formulários de Caracterização da Criança; Formulários de Diagnóstico Inicial do Desenvolvimento Infantil; (Instrumentais disponibilizados pelo MDS)
		Relação percentual entre a Quantidade de Formulários de Diagnóstico Inicial do Desenvolvimento Infantil preenchidos e a quantidade de crianças acompanhadas	100% de preenchimento dos Formulários de Diagnóstico Inicial do Desenvolvimento Infantil preenchidos	



	Realização de Visitas domiciliares, para a orientação do cuidador e da gestante para o desenvolvimento da criança	Relação percentual entre a quantidade de visitas realizadas de acordo com a periodicidade estabelecida no Programa, registradas no controle de visitas, durante a visita, e lançadas no Prontuário Eletrônico do Suas e a meta quantitativa de beneficiários acompanhados prevista na parceria	100% de visitas realizadas e devidamente registradas no Prontuário Eletrônico do SUAS.	Instrumental de controle de Visitas; Registros das visitas lançados no Prontuário Eletrônico do SUAS
	Participação de toda a equipe em reuniões monitoramento e avaliação com a Coordenação do Programa no DF e SEDES e apresentação do Instrumental de Avaliação Trimestral (disponibilizado pelo MDS) e Relatórios trimestrais de ações desenvolvidas e resultados alcançados	Quantidade de reuniões	1 reunião trimestral	Comprovante de participação emitido pela Coordenação do Programa ou pela SEDES e registro fotográfico; Instrumental de Avaliação Trimestral (disponibilizado pelo MDS); Relatórios trimestrais de ações desenvolvidas e resultados alcançados; e, Registro fotográfico
		Apresentação do Instrumental de Avaliação Trimestral (disponibilizado pelo MDS)	01 Instrumental de Avaliação Trimestral entregue e apresentado na Reunião	
		Relatórios trimestrais de ações desenvolvidas e resultados alcançados	01 Relatório de Ações Desenvolvidas e Resultados Alcançados entregue e apresentado na Reunião	



## 9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

AÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
INICIAÇÃO	Mês 1	Mês 2
PLANEJAMENTO	Mês 1	Mês 2
EXECUÇÃO	Mês 2	Mês 12
ENCERRAMENTO	Mês 11	Mês 12

AÇÃO	DURAÇÃO	PREVISÃO DE INÍCIO	PREVISÃO DE TÉRMINO
Disponibilização de espaço para apoio	15 dias	1º dia do mês 01	15º dia do mês 01
Contratação de Equipe técnica	10 dias	25º dia do mês 01	5º dia do mês 02
Reunião de Planejamento	6 dias	1º dia do mês 02	6º dia do mês 02
Preparação para capacitação inicial	6 dias	1º dia do mês 02	6º dia do mês 02
Capacitação Inicial	80 horas	9º dia do mês 02	30 dia do mês 02
Capacitação Permanente – Curso 1	5 horas	Mês 4	Mês 4
Capacitação Permanente – Curso 2	5 horas	Mês 7	Mês 7
Capacitação Permanente – Curso 3	5 horas	Mês 10	Mês 10
Reunião Semanal de Equipe	11 meses	Mês 02	Mês 12
Elaboração de relatório atividades	11 meses	Mês 02	Mês 12
Realização de reuniões de acompanhamento e monitoramento com o Parceiro	12 meses	Mês 02	Mês 12
Realização de visitas domiciliares	11 meses	Mês 02	Mês 12
Realização de atividades complementares	8 meses	Mês 05	Mês 12
Encaminhamento para a rede de apoio	10 meses	Mês 03	Mês 12

### PARTE 3 – PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA DA PARCERIA

#### 10. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

##### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - LOTE 1

Item	Descrição	Qtdd	Unidade de medida	Valor unitário (R\$)	Valor total	Obs.
Coordenador Geral	Profissional de nível superior responsável pelo acompanhamento das atividades diárias do projeto, elaboração de relatório semanal das atividades, acompanhamento e elaboração de calendário de visitas domiciliares, coordenação das atividades realizadas pelos supervisores, arquivamento e elaboração de documentos, interlocutor direto com a SEDES, realização de treinamentos, em conjunto com a SEDES, a articulação e planejamento junto a SEDES e a Diretoria do IECAP; tomar decisões e acompanhar o Programa, assegurando o caráter intersetorial; apoiar os processos de territorialização das famílias que compõem o público prioritário das visitas; ser referência para os encaminhamentos e procedimentos ligados ao desenvolvimento das ações do programa	12	mês	6.500,00	78.000,00	Regime de contratação MEI





Supervisor	Profissional de nível superior responsável por acompanhar e apoiar os visitantes no planejamento e desenvolvimento do trabalho nas visitas, com reflexões e orientações; Viabilizar a realização de atividades em grupos com as famílias visitadas, em conjunto com a SEDES, sempre que possível, para o desenvolvimento destas ações; supervisionar e apoiar a realização da capacitação continuada dos visitantes; articulação com os serviços e as políticas setoriais no território; articular encaminhamentos para inclusão das famílias na rede, conforme demandas identificadas nas visitas domiciliares; mobilizar os recursos da rede e da comunidade para apoiar o trabalho dos visitantes, o desenvolvimento das crianças e a atenção às demandas das famílias; identificar situações complexas, lacunas e outras questões operacionais que devam ser levadas à SEDES, sempre que necessário, para a melhoria da atenção às famílias. experiência na área de desenvolvimento infantil, saúde, educação ou assistência social, que atuarão no planejamento e registro das visitas, na supervisão e capacitação continuada dos visitantes e na articulação com os serviços e as políticas setoriais no território.	22	mês	3.000,00	66.000,00	Regime de contratação MEI
Entrevistador	profissionais de nível médio ou superior responsáveis por planejar e realizar a visita às famílias, com apoio e acompanhamento do supervisor; observar os protocolos de visita e fazer os devidos registros das informações acerca das atividades desenvolvidas; consultar e recorrer ao supervisor sempre que necessário; registrar as visitas e identificar e discutir com o supervisor demandas e situações que requeiram encaminhamentos para a rede, visando sua efetivação (como educação, cultura, justiça, saúde ou assistência social); para que haja	286	mês	1.703,44	487.183,84	Regime de contratação CLT p - valor já inclui encargos sociais e provisões.



	dedicação na proporcionalidade do número de famílias existentes, qual seja, será 01 (um) visitador para cada 30 (trinta) pessoas atendidas.					
Empresa especializada em assessoria contábil	Contratação de empresa especializada em assessoria contábil para suporte de projeto e normatização de prestação de contas, responsável pelo acompanhamento da parte contábil, fiscal, previdenciária e trabalhista, contribuindo para a eficácia na sua execução, pelo período de 12 meses.	12	serviço	1.000,00	12.000,00	
Empresa para contratação de entrevistadores	Contratação de empresa para recrutamento, seleção, administração e pagamento de mão de obra especializada para o cargo de entrevistador.	12	Mês	2.500,00	30.000,00	
Realização de atividades coletivas, encontros de sensibilização e Capacitações Inicial e Continuada	Verba destinada a realização das atividades coletivas, encontros de sensibilização e das capacitações inicial e continuada durante a vigência da parceria.	1	Verba	20.000,00	20.000,00	





Combustível	Combustível	12	Mês	1.525,00	18.300,00	
Cartucho de tinta para impressora	Cartucho de tinta para impressora, compatível com HP 662 LX Black – capacidade 300 paginas	10	Unidade	100,00	1.000,00	
Resma de papel A4	Resma de papel A4 210mm x 297mm 90gr	50	Resma	30,00	1.500,00	
Caneta	Caneta econômica AZ – Com Caixa com 50 unidades	1	Caixa	45,00	45,00	
Pasta em “L”	Pasta em “L” Tamanho A 4 - Pacote com 10 unidades	50	Pacote	10,00	500,00	
Clips	Clips - tamanhos diversos – Caixa com 100 unidades	10	Caixa	2,00	20,00	
Envelope papel modelo saco	Envelope papel modelo saco – tamanho Ofício – Caixa com 250 unidades	3	Caixa	80,00	240,00	
Kit Entrevistador Criança Feliz						
Caneta plástica	Caneta plástica com gravação da marca do projeto em silk screen 1 cor	50	unidade	2,20	110,00	



Crachá	Crachá medindo 15 x 10cm, 4/0 cores, em papel couchê 180g,	50	unidade	5,00	250,00	
Mochila	Mochila com Bolsos laterais Personalizado, em mesh e bolso frontal. Parte posterior almofadada. 310 x 450 x 120 mm	50	unidade	35,00	1.750,00	
Camiseta	Camiseta de Gola Careca Personalizada produzida em tecido de fio penteado de alta qualidade com aplicação em silk	100	unidade	22,00	2.200,00	
Agenda	Agenda Diária, Capa em papel reciclado. Contém: 344 páginas, Medidas 14,8 cm x 20,0 cm	50	unidade	18,00	900,00	
<b>TOTAL</b>				<b>36.577,64</b>	<b>719.998,84</b>	

### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - LOTE 3

Item	Descrição	Qtdd	Unidade de medida	Valor unitário (R\$)	Valor total	Obs.
------	-----------	------	-------------------	----------------------	-------------	------

Coordenador Geral	<p>Profissional de nível superior responsável pelo acompanhamento das atividades diárias do projeto, elaboração de relatório semanal das atividades, acompanhamento e elaboração de calendário de visitas domiciliares, coordenação das atividades realizadas pelos supervisores, arquivamento e elaboração de documentos, interlocutor direto com a SEDES, realização de treinamentos, em conjunto com a SEDES, a articulação e planejamento junto a SEDES e a Diretoria do IECAP; tomar decisões e acompanhar o Programa, assegurando o caráter intersetorial; apoiar os processos de territorialização das famílias que compõem o público prioritário das visitas; ser referência para os encaminhamentos e procedimentos ligados ao desenvolvimento das ações do programa</p>	12	mês	6.500,00	78.000,00	Regime de contratação MEI
Supervisor	<p>Profissional de nível superior responsável por acompanhar e apoiar os visitantes no planejamento e desenvolvimento do trabalho nas visitas, com reflexões e orientações; Viabilizar a realização de atividades em grupos com as famílias visitadas, em conjunto com a SEDES, sempre que possível, para o desenvolvimento destas ações; supervisionar e apoiar a realização da capacitação continuada dos visitantes; articulação com os serviços e as políticas setoriais no território; articular encaminhamentos para inclusão das famílias na rede, conforme demandas identificadas nas visitas domiciliares; mobilizar os recursos da rede e da comunidade para apoiar o trabalho dos visitantes, o desenvolvimento das crianças e a atenção às demandas das famílias; identificar situações complexas, lacunas e outras questões operacionais que devam ser levadas à SEDES, sempre que necessário, para a melhoria da atenção às famílias. experiência na área de desenvolvimento infantil, saúde, educação ou assistência social, que atuarão no planejamento e registro das visitas, na supervisão e capacitação continuada dos visitantes e na articulação com os serviços e as políticas setoriais no território.</p>	22	mês	3.000,00	66.000,00	Regime de contratação MEI





Entrevistador	profissionais de nível médio ou superior responsáveis por planejar e realizar a visitação às famílias, com apoio e acompanhamento do supervisor; observar os protocolos de visitação e fazer os devidos registros das informações acerca das atividades desenvolvidas; consultar e recorrer ao supervisor sempre que necessário; registrar as visitas e identificar e discutir com o supervisor demandas e situações que requeiram encaminhamentos para a rede, visando sua efetivação (como educação, cultura, justiça, saúde ou assistência social); para que haja dedicação na proporcionalidade do número de famílias existentes, qual seja, será 01 (um) visitador para cada 30 (trinta) pessoas atendidas.	286	mês	1.703,44	487.183,84	Regime de contratação CLT p - valor já inclui encargos sociais e provisões.
Locação de veículo	Locação de veículo com capacidade para 7 pessoas para visitas domiciliares	12	mês	1.740,00	20.880,00	
Realização de atividades coletivas, encontros de sensibilização e Capacitações Inicial e Continuada	Verba destinada a realização das atividades coletivas, encontros de sensibilização e das capacitações inicial e continuada durante a vigência da parceria.	1	Verba	30.000,00	30.000,00	
Empresa especializada em assessoria contábil	Contratação de empresa especializada em assessoria contábil para suporte de projeto e normatização de prestação de contas, responsável pelo acompanhamento da parte contábil, fiscal, previdenciária e trabalhista, contribuindo para a eficácia na sua execução, pelo período de 12 meses.	12	serviço	750,00	9.000,00	
Combustível	Combustível	12	Mês	1.700,00	20.400,00	
Cartucho de tinta para impressora	Cartucho de tinta para impressora, compatível com HP 662 LX Black – capacidade 300 paginas	10	Unidade	100,00	1.000,00	
Resma de papel A4	Resma de papel A4210mm x 297mm 90gr	50	Resma	30,00	1.500,00	



Caneta	Caneta econômica AZ – Com Caixa com 50 unidades	1	Caixa	45,00	45,00	
Pasta em “L”	Pasta em “L” Tamanho A 4 - Pacote com 10 unidades	50	Pacote	10,00	500,00	
Clips	Clips - tamanhos diversos – Caixa com 100 unidades	10	Caixa	2,00	20,00	
Envelope papel modelo saco	Envelope papel modelo saco – tamanho Ofício – Caixa com 250 unidades	3	Caixa	80,00	240,00	
Kit Entrevistador Criança Feliz						
Caneta plástica	Caneta plástica com gravação da marca do projeto em silk screen 1 cor	50	unidade	2,20	110,00	
Crachá	Crachá medindo 15 x 10cm, 4/0 cores, em papel couchê 180g,	50	unidade	5,00	250,00	
Mochila	Mochila com Bolsos laterais Personalizado. Bolso lateral em mesh e bolso frontal. Parte posterior almofadada. 310 x 450 x 120 mm	50	unidade	35,00	1.750,00	
Camiseta	Camiseta de Gola Careca Personalizada produzida em tecido de fio penteado de alta qualidade com aplicação em silk	100	unidade	22,00	2.200,00	
Agenda	Agenda Diária, Capa em papel reciclado. Contém: 344 páginas, Medidas 14,8 cm x 20,0 cm	50	unidade	18,00	900,00	
<b>TOTAL</b>				<b>45.742,64</b>	<b>719.978,84</b>	

<b>TOTAL ORÇAMENTÁRIO LOTES 1 E 3</b>	
<b>TOTAL GERAL (Lote 1 + Lote 3)</b>	<b>R\$ 1.439.977,68</b>

### 10.1. COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO RH

REMUNERAÇÃO				ENCARGOS								BENEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOAL				SUBTOTAL A+B+C	TOTAL GERAL - (A+B+C+Q)	
Nº	CARGO	QTDD DE TRABALHADORES	FORMA DE VINCULO	REMUNERAÇÃO BRUTA MENSAL	FGTS 8%	FGST MULTA RESCISÓRIA	INSS 5,8%	PIS 1%	13º SALÁRIO	FERIAS + 1/3	TOTAL DE ENCARGOS MENSAL	TOTAL DE ENCARGOS 11 MESES (B)	BENEFÍCIO 1 VALE TRANSPORTE	BENEFÍCIO 2 ALIMENTAÇÃO	TOTAL BENEFÍCIOS MENSAL	TOTAL DE BENEFÍCIOS (C)		
1	COORDENADOR	2	MEI	6500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6500,00	156.000,00
2	SUPERVISOR	4	MEI	3000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3000,00	132.000,00
3	ENTREVISTADOR	52	CLT	1100,00	97,06	0,00	77,01	13,27	86,10	144,60	418,04	4598,44	170,00	0,00	170,00	1870,00	1703,44	974.367,68

\* Contratação por CLT por prazo determinado o que possibilita a não provisão de alguns encargos rescisórios.

### 11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

METAS	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1, 2, 3	147.648,88		258.465,76		258.465,76	
	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
4, 5, 6, 7, 8 e 9	258.465,76		258.465,76		258.465,76	



## 12. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da instituição proponente, declaramos, para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro do Distrito Federal ou qualquer órgão ou entidade da administração pública do Distrito Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Distrito Federal na forma deste Plano de Trabalho, em observância ao inciso VII do artigo 2º, da Instrução Normativa nº 01, de 22 de dezembro de 2005, da Corregedoria Geral do Distrito Federal.

Pede deferimento,

**Brasília - DF, 07 de outubro 2019.**



---

**Renata Aparecida de Oliveira**  
Diretora Executiva do IECAP

